



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Requer informações o alargamento urgente da parte de baixo do pontilhão (na parte de deslocamento de veículos) situado na Rua Epitácio Pessoa¹, vindo da Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes².

Considerando que esse atalho situado logo depois do entroncamento da Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes com a Rua Epitácio Pessoa, possui um túnel que comporta apenas a passagem de um carro por vez, ocorre que esta via possui duas mãos, de modo que não é possível veículos vindo dos dois sentidos passarem concomitantemente em baixo do pontilhão (trilhos de trem), e o pior o local é um verdadeiro “ponto cego dos dois sentidos”, conforme se ilustra nas imagens a seguir:

¹ https://www.google.com/maps/place/R.+Epit%C3%A1cio+Pessoa,+Sorocaba+-+SP,+18013-190/@-23.4896902,-47.4355763,3a,90y,302.56h,65.81t/data=!3m7!1e1!3m5!1sBF8AGmR4ug9JTGx33f4xcw!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fcb_client%3Dmaps_sv.tactile%26w%3D900%26h%3D600%26pitch%3D24.18678873235551%26panoid%3DBF8AGmR4ug9JTGx33f4xcw%26yaw%3D302.55652536869815!7i16384!8i192!4m15!1m8!3m7!1s0x94cf6011337edbd7:0x541c25e73385e06b!2sR.+Epit%C3%A1cio+Pessoa,+Sorocaba+-+SP,+18013-190!3b1!8m2!3d-23.4907823!4d-47.4361458!16s%2Fg%2F1ymspc90c!3m5!1s0x94cf6011337edbd7:0x541c25e73385e06b!8m2!3d-23.4907823!4d-47.4361458!16s%2Fg%2F1ymspc90c?entry=ttu&_ep=EgoyMDI1MTExMi4wKXMDSoASAFQAw%3D%3D

² https://www.google.com/maps/place/R.+Epit%C3%A1cio+Pessoa,+Sorocaba+-+SP,+18013-190/@-23.488683,-47.4363947,3a,90y,169.71h,79.91t/data=!3m7!1e1!3m5!1sGqkKMiEdE68T_FxiGlvYFA!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fcb_client%3Dmaps_sv.tactile%26w%3D900%26h%3D600%26pitch%3D10.09131595268893%26panoid%3DGqkKMiEdE68T_FxiGlvYFA%26yaw%3D169.71029767751773!7i16384!8i192!4m15!1m8!3m7!1s0x94cf6011337edbd7:0x541c25e73385e06b!2sR.+Epit%C3%A1cio+Pessoa,+Sorocaba+-+SP,+18013-190!3b1!8m2!3d-23.4907823!4d-47.4361458!16s%2Fg%2F1ymspc90c!3m5!1s0x94cf6011337edbd7:0x541c25e73385e06b!8m2!3d-23.4907823!4d-47.4361458!16s%2Fg%2F1ymspc90c?entry=ttu&_ep=EgoyMDI1MTExMi4wKXMDSoASAFQAw%3D%3D

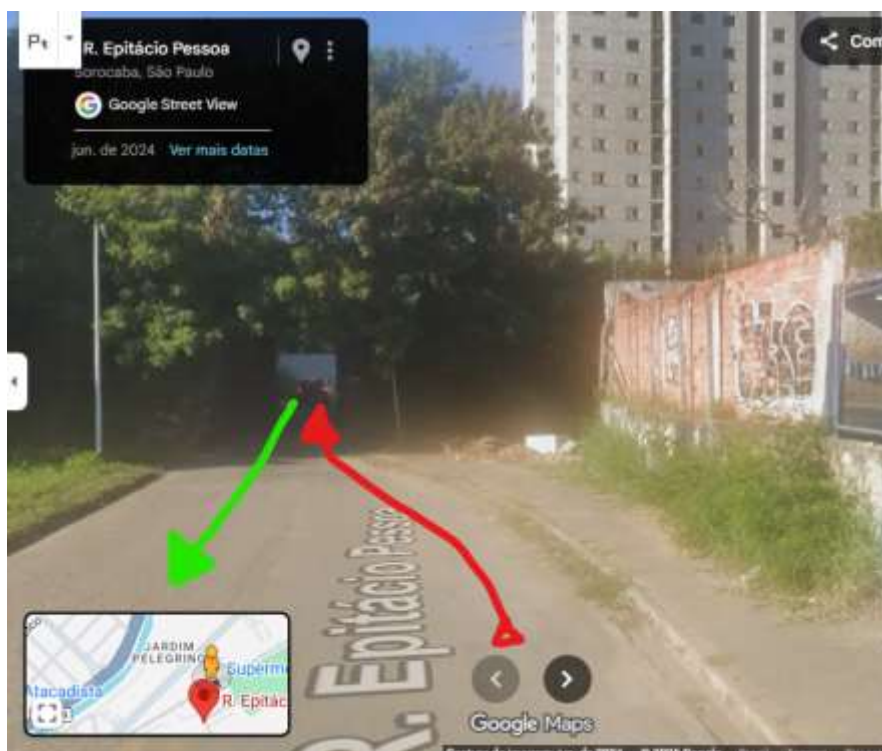
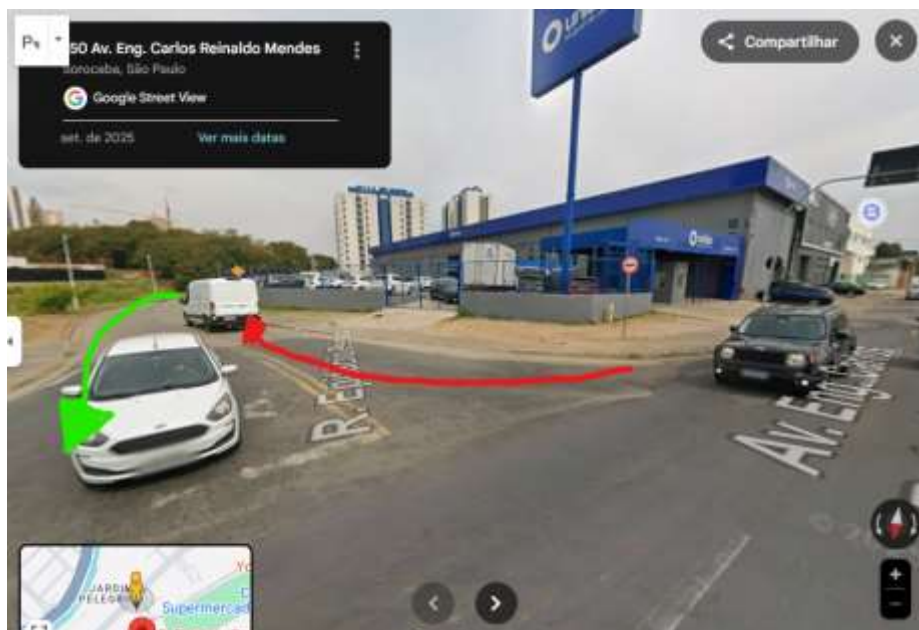
Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



(Fonte: todas as imagens foram tiradas do site do Google Maps, mas as setas coloridas, para representar o diferente fluxo de veículos na via são de nossa autoria).

Considerando a região em comento, sobretudo na própria Rua Eptácio Pessoa vem se desenvolvendo muito nos últimos anos, pois teve ao longo de sua extensão o florescimento de condomínios, fato que vem ampliando dia a pós dia o fluxo de veículos e de transeuntes no local, o que representa risco constante de acidentes, fato que não pode persistir.

Considerando que este Vereador há anos se debruça sobre a efetiva melhoria das vias públicas, e das estradas de Sorocaba e Região Metropolitana como um todo, bem como no que toca a fluidez adequada do trânsito, a acessibilidade e a mobilidade urbana;

Nesse sentido, considerando que a atual Gestão Pública, mesmo há poucos dias a frete da Municipalidade, já vem mostrado grande apreço pelas questões de melhoria na mobilidade e acessibilidade públicas na malha viária da cidade como um todo.

Considerando que moradores da região vêm reclamando para este Vereador sobre a falta de acessibilidade, a falta de fluidez do trânsito por conta do estreitamento da via em estudo ao passar por baixo do trilho de trem, sem falar no risco constante de acidentes frontais no local:

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1. A Municipalidade tem competência, autonomia para desenvolver e executar um projeto de alargamento dessa passagem? (Por se tratar de via pública que passa em baixo de trilhos de trem). Justifique.
2. Caso a Municipalidade tenha permissão/competência legal para tanto, requeiro que todas as medidas necessárias sejam tomadas com prioridade para alargar adequadamente a passagem em comento.
 - 2.1. Essa obra será executada? Justifique.
 - 2.2. Caso a Municipalidade não tenha essa competência por ser o local passagem de trem, solicito que medidas urgentes sejam tomadas para que convênios, parcerias ou o que mais de direito for necessário para que as entidades legalmente responsáveis possam viabilizar o alargamento desse pontilhão. Isso será possível? Justifique.
 - 2.3. Aos olhos da Municipalidade qual seria o órgão público, ou entidade pública responsável por permitir e também para executar as obras de alargamento, de duplicação da passagem em baixo desse pontilhão? Justifique.
 - 2.4. Favor informar prazo para início e de previsão das obras em comento? Justifique;
3. Informe toda e qualquer outra informação ou dado que julgar útil para melhor elucidação dos pontos aqui tratados.

Por fim, REQUEIRO que a resposta a esse requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.

S/S., 17 de novembro de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003000310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 17/11/2025 16:48

Checksum: **2D2E9B0FB1AD5522197DC0F8336CE5449A3A478A5028F7FFC3284EF4FAD80810**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.